

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
 CNPJ.: 41.522.194/0001-72
 Endereço: AV CEARÁ, 735, Bairro: CENTRO

...Continuando,
 Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2022

LUCAS DA SILVA
 MORAES:07545321359

Assinado de forma digital por LUCAS DA SILVA MORAES:07545321359
 Data: 2022.05.11 09:06:24 -03'00'

LUCAS DA SILVA MORAES
 PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (01/02/2022), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:13B5A3A94A8F0063



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ

ATA DE AÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO DIA NACIONAL DO PAU-BRASIL E AO DIA INTERNACIONAL DA BIODIVERSIDADE REALIZADA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO DE LAGOA DO PIAUÍ.

Após cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se uma ação com o Pelotão Mirim Ambiental de Lagoa do Piauí em comemoração ao dia Nacional do Pau-Brasil e ao dia internacional da biodiversidade, realizada através da secretaria municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico de Lagoa do Piauí. A comemoração dessas datas tiveram início com a instrutora e bióloga Jennifer Pinheiro, dando uma aula por meio da apresentação de slides e vídeos sobre o Pau-Brasil. Após isso a instrutora deu uma aula sobre a biodiversidade, em especial a biodiversidade brasileira, de posse desses conhecimentos os alunos puderam participar de uma roda de conversa sobre os assuntos e puderam tirar suas próprias conclusões sobre a importância geral de se preservar espécies como o Pau-Brasil e a importância da biodiversidade para a manutenção da vida na Terra. Nada mais havendo a ressaltar esta ata será assinada por todos os presente que assim desferarem, Lagoa do Piauí, 05 de Maio de 2022. Patrícia Lima de Araújo, Anderson Felipe Pereira Silva, Ademar Felipe dos Santos Neto,

Marília Pereira Barbosa, Jefferson Davi dos Santos Abacá, Maria Esafio Santos Almeida, Jennifer Tharson Pinheiro, Larissa dos Santos Abacá, Maria da Conceição da Paz

Id:01AB1C8C8A8D0098



PORTARIA Nº 025/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de PREGOEIRA e EQUIPE de apoio para conduzirem procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, exercício 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 01 — NOMEIA para o cargo de Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI e sua equipe de apoio, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na ordem que se apresentam:

PREGOEIRA:

CESARINA MOURA DOS SANTOS SILVA CPF 762.887.303-00

EQUIPE DE APOIO

Cícero Claudiano de Carvalho Silva CPF 774.576.173-53

Ivanilton Carneiro de Arcanjo CPF 987.992.158-53

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de maio, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior
 Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
 Chefe de Gabinete

Id:0471A77D45A104BB



PORTARIA Nº 026/2022

NOMEIA os membros que compõem a
 Comissão Permanente de Licitações
 Exercício de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Constituição da República do Brasil e embasado Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEIA os membros que integravam a Comissão Permanente de Licitação do Município de Lagoa do Piauí-PI, com a competência que desempenhavam das funções de Comissão Processante das Licitações nas modalidades definidas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores os seguintes membros, em número 03(três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que apresenta:

Nº	NOME	Nº CPF	FUNÇÃO
01	CESARINA MOURA DOS S. SILVA	762.887.303-00	PRESIDENTE
02	CICERO CLAUDIANO DE C. SILVA	774.576.173-53	SECRETARIO
03	IVANILTON CARNEIRO DE ARCANJO	987.992.158-53	MEMBRO

Art. 2º - As decisões da Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades definidas na Lei nº 8.666/93, serão colegiadas, com o quórum mínimo de três membros.

Art. 3º - A Comissão permanente de Licitação será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lagoa do Piauí-PI

- Coordenar os processos de Licitação;
- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-se a apreciação e aprovação da Assessoria Jurídica;
- Definir e solicitar ao Departamento competente as publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Esclarecer as dúvidas do Edital;

(Continua na próxima página)



Id:0471A77D45A100DF



e) - Abrir o envelope com a documentação de habilitação, examinar os documentos, elabora ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre inabilitação;

- f) - Processar e julgar a fase de habilitação das propostas;
g) - Abrir o envelope com a proposta comercial, examinar os documentos, elaborar ata da reunião e emitir relatório do julgamento sobre classificação ou desclassificação;
h) - Habilitar, inabilitar, classificar ou desclassificar os participantes em desacordo com o Edital;
i) - Julgar os recursos eventualmente interpostos na 1ª instância;
j) - Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando necessário;
k) - Adota outras providências que se fizerem necessárias;
l) Coordenar e realizar o processamento e o julgamento das habilitações preliminares e propostas apresentadas pelos licitantes nos certames licitatórios instaurados.

§1º - As demais atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ser delineadas através de Regimento.

§2º - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação poderão ter auxílio de Assessoria Jurídica Especializada, a quem incumbirá estudos técnicos, orientações legais e assessoramento jurídico integral da CPL.

Art. 5º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se a posição individual divergente estiver fundamentada e registrada Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - O mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação aqui nomeados será de 01(um) ano a contar da data publicação desta portaria no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, conforme preceitua o inciso 4º. Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa 02 de maio, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí-PI, 09 de maio de 2022

MAURO CESAR SOARES DE OLIVEIRA JUNNIOR
Prefeito Municipal

Id:09FEBD5EBBC900C3



PORTARIA Nº 028/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de FISCAL DE CONTRATO, para conduzirem procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, exercício 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 01 — NOMEIA para o cargo de Fiscal de contrato da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI para dar apoio, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na ordem que se apresentam:

IVANILTON CARNEIRO DE ARCANJO CPF 987.992.158-53

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de maio, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Certifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI., aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

Id:0738326E00B50460



PORTARIA Nº 029/2022

LAGOA DO PIAUÍ-PI, 11 de maio de 2022.

EMENTA: conceder a licença sem vencimentos a Srª GILVANIA CARVALHEDO DE SOUSA SILVA do cargo de auxiliar de enfermagem da Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Piauí e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 01 — Fica concedido a licença sem vencimentos a senhora GILVANIA CARVALHEDO DE SOUSA SILVA, MATRÍCULA 0190, portadora do CPF 000.393.783-65 e RG. 1.897.853 SSP/PI, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, pelo prazo de 02(dois) anos consecutivos sem remuneração, da Secretária Municipal de Saúde do Município de Lagoa do Piauí — PI

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro.

Certifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI., ao décimo primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro Cesar Soares de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Registre e Publique ___/___/___

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 027/2022

EMENTA: Dispõe sobre a NOMEAÇÃO para o cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO para conduzirem procedimentos licitatórios na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, exercício 2022 e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 01 — NOMEIA para o cargo de Agente contratação da Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI para dar apoio, com competência de desempenhar as funções processantes e julgadoras das Licitações na Modalidade Pregão, Presencial ou Eletrônico, na ordem que se apresentam:

CESARINA MOURA DOS SANTOS SILVA CPF 762.887.303-00

Art. 02 — A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroativa a 02 de maio, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 03 — Fica o Chefe de Gabinete encarregado de notificação, publicação e registro. Certifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Piauí — PI., aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Antônio Francisco de Oliveira Neto
Chefe de Gabinete